SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1291

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0003/2015, que tem por objeto a: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 18 (dezoito) veículos, tipo menor preço por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2015, conforme especificações e quantidades constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO,** para as 18 (dezoito) ROTAS do Lote I em favor das empresas abaixo relacionadas:

ROTA	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ (MF)	VALOR/CONTRATO
01	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
02	VICTOR ANDRADE FARIAS	19.480.820/0001-56	R$ 33.651,20
03	VICTOR ANDRADE FARIAS	19.480.820/0001-56	R$ 18.244,60
04	JOSÉ FERNANDO BARBOSA	19.473.880/0001-41	R$ 46.796,20
05	JOSÉ FERNANDO BARBOSA	19.473.880/0001-41	R$ 32.599,60
06	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
07	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
08	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
09	ELISANGELA DE VASCONCELOS LIMA	20.825.681/0001-34	R$ 46.899,60
10	ELISANGELA DE VASCONCELOS LIMA	20.825.681/0001-34	R$ 29.629,60
11	ROBERTO BEZERRA DE MELO	19.466.331/0001-40	R$ 26.928,00
12	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
13	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
14	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
15	NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	19.554.836/0001-66	R$ 15.276,80
16	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
17	**DESERTO**	**DESERTO**	**DESERTO**
18	**DESERTO**	**DESERTO**	**DESERTO**

No valor total de **R$ 250.324,80** (duzentos e cinquenta mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:E96D74A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial n° 0004/2015**, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de produtos de limpeza, destinados às escolas da rede pública municipal, as Secretarias e Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos produtos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**. Em consequência, ficam convocadas as seguintes empresas vencedoras dos itens do Lote, conforme segue: Os itens 1-2-3-4-5-6-7-8-9-12-13-14-15-16-18-19-20-21-22-23-25-26-29-30-31-32-35-36-37 e 38 do lote I em favor da empresa: **MERCADINHO ECONÔMICO DA RIBEIRA LTDA - ME - CNPJ 14.371.318/0001-93** no valor de R$ 64.182,60 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e os itens 10-11-17-24-27-28-33 e 34 do lote I em favor da empresa: **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 04.949.494/0001-06** no valor de R$ 14.532,60 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Valor total do certame para todos os 38 itens do lote I **R$ 78.715,20 (setenta e oito mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).** Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Cabaceiras PB, 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:254C99B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0005/2015, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas da rede pública municipal, as Secretarias e os Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos alimentos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme os Termos de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, ficam convocados as seguintes empresas vencedoras dos itens do **LOTE I:** Para os itens 2-5-8-10-13-15-18-19-20-21-23-24-25-27-28-29-30-31-32-33 e 34 em favor da empresa: **MERCADINHO ECONÔMICO DA RIBEIRA LTDA - ME - CNPJ 14.371.318/0001-93** valor R$ 55.379,36 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). **LOTE I**: Para os itens: 1-3-4-6-7-9-11-12-14-16-17-22 e 26 em favor da empresa: **XAND'S COMERCIAL E ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.949.494/0001-00** valor R$ 55.697,78 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).
O presente certame totaliza a importância de **R$ 111.077,14 (Cento e Onze Mil Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).** Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:AA219C8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, c/c o Art. 63, ambos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCÍLIO ILDSON LACERDA, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, Simbologia SM-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EAD0B491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: JOÃO BERNARDO DE FIGUEIREDO FILHO, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0703682B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 006/2014

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE TIPO AMPLIADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,
RESOLVE:
Após concluir todas as etapas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação em referência, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei n° 8.666/93, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 15.705.860/0001-06**, com o valor de R$ **180.872,01** (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e dois reais e um centavo).

Itaporanga/PB, 25 de fevereiro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A8132468

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 0004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DESTINADOS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

R E S O L V E:
Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos

do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- FRANCISCO RAIMUNDO FILHO ME com o valor de R$ 378.705,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 17; Lote 02 - 1, 2, 3;
- HC PEÇAS S/A com o valor de R$ 184.200,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 7, 12, 13, 14, 15, 16; perfazendo um valor global de 562.905,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Cinco Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga/PB, 25 de fevereiro de 2015.

Publique-se e
cumpra-se;

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1FCE1AD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00051/2014 DE 24.10.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 24.10.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: CONSTRUTORA REUNIDAS LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Unidade Mista de Saúde Bom Jesus no Planalto I no Município de Mataraca.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0002/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 240 (duzentos e quarenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 24.10.2014.
VIGÊNCIA TOTAL: 24.10.2014 até 24.06.2015.

Mataraca – PB, 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:08304499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 016/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **BRUNO EMMANUEL DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF N° 014.347.914-83,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria Geral deste município, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:324C5FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 015/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Ivanilda Salviano da Silva, CPF N° 021.041.814-10,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, lotada na Secretaria de Ação Social deste município, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4D478264

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº OO1/ 2015

A Presidente do Conselho da EMEFM Cônego José Vital Ribeiro Bessa, em uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR, os servidores **Dimas Gerônimo da Silva**, **Dominique Barbosa Rodrigues e Maria Aparecida de Andrade**; para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01 (um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

ALEXSANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:74B4CE22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº OO1/ 2015

A Presidente do Conselho da EMEF José Ribeiro Bessa, em uso de suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR, os servidores **Maria Aparecida Bastos da Silva**, **Flávia Regina Lima Vitória e Gedalva Pereira dos Santos**; para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01 (um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

MARIA HELENA DOMINGO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FB7299F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para o serviço de reforma de 06 pneus ref. 1400/24 para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** com a empresa PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS, inscrito no CNPJ. sob o nº 08.593.004/0001-32. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 25 de Fevereiro de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:58D0AE1E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°002/2015

CONTRATO N°002/2015
DISPENSA N°002/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS
CPF N°08.593.004/0001-32
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA DE 06 PNEUS 1400/24
VALOR TOTAL: **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
PERÍODO: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 26 de Fevereiro de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:05E7AE89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2014

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2014, QUE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, E A EMPRESA CONSTRUTORA TMA LTDA- ME., PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2014, NA FORMA ABAIXO:

Para este instrumento particular de Contrato que se fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, com CNPJ: nº 08.924.011/0001-70 e sede à Rua Pedro Gondin, 220- neste Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Srª. CLAUDIA APARECIDA DIAS, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente à VALDOMIRO DIAS GUARITA N° 74 - CONJUNTO SAO FRANCISCO, nesta cidade de MONTE HOREBE, Estado da Paraíba , RG Nº. 33015745-0 - SSP/SP e CPF nº 307.544.728-50, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado: : BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.. com sede na RUA FRANCISCO MARQUES FONSECA,595 – IMACULADA – BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA Inscrita no CNPJ 14.730.000/0003-13 e Insc. Est. 16.205.351-7, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR FLAVIO JOSE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, pactuam o presente TERMO ADITIVO perante as testemunhas abaixo nomeadas, com base no resultado do Processo Licitatório na modalidade Cara Convite n° 013/2013, cuja celebração se regerá pela Lei Federal N.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei N.º 9.648/98, mediante as Cláusulas e condições que se enunciam a seguir, que outorgam e aceitam:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE
3.1 - O prazo de vigência deste Aditivo contratual será para cobrir um período de 12 (doze) meses, com vencimento para 30/12/2015, desde que sejam cumpridas todas as cláusulas do contrato inicial, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, com validade eficácia legal, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme preceitua a Cláusula Sexta do contato original.

4.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalterados, obrigando-se as partes a cumprir o que foi pactuado no instrumento inicial.
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalterados, obrigando-se as partes a cumprir o que foi pactuado no instrumento inicial.

5.0- CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
5.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas Administrativamente, serão processadas e julgadas, no FORO da comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditivo Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Monte Horebe - PB, 30 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe
CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita
Contratante

BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF; nº

Nome:
CPF: nº

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F737E10A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES EM VÍDEOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO NA UNIDADE DE SAÚD.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00001/2015 - 12.02.15 - JOSÉ ALVES NETO - R$ 40.000,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:5C36B4F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de material gráfico para as todas as secretarias da administração pública da Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00007/2015 - 26.02.15 - GRÁFICA KRAUSE LTDA - R$ 76.245,50

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:071D9497

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES EM VÍDEOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO NA UNIDADE DE SAÚD; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ALVES NETO - R$ 40.000,00.

Olivedos - PB, 06 de Fevereiro de 2015

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:6A103EB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2015, que objetiva: Contratação de empresa para Confecção de material gráfico para as todas as secretarias da administração pública da Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRÁFICA KRAUSE LTDA - R$ 76.245,50.

Olivedos - PB, 24 de Fevereiro de 2015.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:68564D76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2015
PROCESSO nº 08.948.697.011/2015
DISP nº 011/2015
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL -PB.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: AMTAP – Associação dos Motoristas de Transportes Autônomos do Município de Pomba –PB, CNPJ nº 07.588.020/0001-74, estabelecida a Rua do Rosário, 384, centro, Pombal –PB, CEP: 58.840.000.
Valor R$ **R$ 577.994,83 (Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).**
02 060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; **02 365 1024 2027** – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil – **12 362 1027 2028** – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio – Elemento de Despesa **33 90 39** – Pessoa Jurídica
Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2015
Vigência: 11 (meses), contados a partir da data de emissão da ordem de serviços;

Publique-se,

Pombal - PB, em 13 de fevereiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:38C90DB4

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.237/2014
CONCORRENCIA PUBLICA nº. 005/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOÃO JOSIAS DE SOUSA, RUA JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA E RUA JAIRO VIEIRA FEITOSA.
ADJUDICO o licitante vencedor da Concorrência Publica n.º 005/2014, conforme descriminado a seguir:
R T S PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELI CNPJ;12.209.627/0001-36**. HOMOLOGO**, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório n.º 08.948.697. 237/2014, que teve como vencedor a **R T S PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELI CNPJ;12.209.627/0001-36** VALOR R$ 338.379,23 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). **CONVOCO**, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se,

Pombal - PB, em 26 de fevereiro de 2015.

JACSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AC91EE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 034/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 301/2015;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que a servidora não possui 05(cinco) anos de efetivo exercicio na classe atual, conforme Portaria SEAD/PMP n.º 280/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **PAULO WAMBERTO NÓBREGA DE SOUZA,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE B**, MAT. 03-9.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2015

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0706906B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 033/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 371/2015;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO que a servidora não possui 05(cinco) anos de efetivo exercicio na classe atual, conforme Portaria SEAD/PMP n.º 018/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), a(o) servidor(a) **MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS,** ocupante do cargo público de **BIOQUIMICA, CLASSE B**, MAT. 03-9.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de Fevereiro de 2015

Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F4A67B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 021/2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação da escala de férias, enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidores abaixo identificados.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelos servidores abaixo mencionados, devendo os mesmos usufruir do beneficio no período de 02 de Fevereiro à 04 de março de 2015.

§1º Entrarão em gozo de férias, os seguintes servidores.

• Darleandro Almeida Santana, Educador Social, Mat.: 77-1;
• Alba Rejane Pereira Duarte, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 125-0;
• Wallison Cleyton Pereira Nunes Severo, Agente Administrativo, Mat.: 150-5;
• José Estevam Soares, Operário, Mat.: 51-8;
• João Marcelo Araújo Marreiro, Guarda Municipal, Mat.: 37-3;
• Evandro Dionísio da Silva, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 25-5;
• Paulo Sérgio de Almeida Silva, Agente de Trânsito, Mat.: 62-8;
• Thiago Andras de Sousa Fernandes, Servente de Pedreiro, Mat.: 154-3;
• José de Arimateia Araújo dos Santos, Operário, Mat.: 51-6;
• Julio Cezar Soares Abreu, Operário, Mat.: 52-8;
• Joane Darke Soares Henrique, Agente de Limpeza Urbana, Mat.: 32-4;
• Edvania Lima da Silva, Mat.: 33-5;
• José Felismino de Sousa, Mat.: 45-6;
• Kaliandra de Sousa Silva, Mat.: 156-1;
• Auzenete Ferreira da Silva, Mat.: 22-9;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Fevereiro de 2015.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0BE6A4F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO BARBOSA BATISTA - R$ 15.000,00; ALBERTO JOSÉ BARBOSA - R$ 15.300,00; ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - R$ 15.000,00; ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA - R$ 17.000,00; ARNALDO JOSÉ DA SILVA - R$ 13.600,00; DAZILENE MARIA DA SILVA - R$ 56.000,00; EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FILHO - R$ 18.000,00; EDVALDO AMADO DOS SANTOS - R$ 66.300,00; ERINALDO ANTONIO BARBOSA DA SILVA - R$ 23.000,00; GEOVANE JOSÉ DA SILVA - R$ 8.500,00; GILSON ANTONIO DE MOURA - R$ 31.500,00; JOÃO KLEBER DA SILVA - R$ 40.000,00; JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - R$ 22.000,00; JOSÉ BARBOSA DE LIMA - R$ 18.000,00; JOSÉ CARLOS DE FARIAS LIMA - R$ 17.000,00; LUZINETE BELO BARBOSA - R$ 20.000,00; PAULO FERNANDES DE LIMA - R$ 20.200,00; PAULO JOSÉ DA SILVA - R$ 15.000,00.

Santa Cecília/ PB.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A4150163

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. Em 23/02/2015.
RATIFICAÇÃO: Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EED49A43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 04 - Secretaria de Finanças 04.123.0022.2.006 - Coordenar as atividades da Secretaria de Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços terceiros pessoa jurídica.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:CT Nº 00041/2015 - 23.02.15 - Antonio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S EPP, CNPJ: 07.384.777/0001-64 - R$ 55.200,00.

DANIEL LOPES MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:44EC3BE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Antônio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S EPP - R$ 55.200,00.

Santa Cecília - PB, 23 de Fevereiro de 2015

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5BAE445F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.
OBJETO: Contratação de Serviços de Assesoria Contábil.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 12/01/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C965A437

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA Nº 005/2015

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **EILZO GARCIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **CONTINUO** deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado no ano de 2014.
Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre 20 de Fevereiro a 20 de Março de 2015.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:5F02E351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 019/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FLAVIANA ALVES DA SILVA** matricula n.º 1040-5, para ocupar o cargo de função de Confiança **"ad nutum"**, de **Diretora da Escola Municipal Juvina de Oliveira Monteiro**, com lotação na Secretaria da **Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:016E2EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 020/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO**, para ocupar o cargo de função de Confiança **"ad nutum"**, de **Diretora da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco Melo**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:BE6FCE1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 021/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JOAGNA AVELINO DE SOUSA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Secretária de Gabinete,** símbolo CC-3 com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:283F4E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 022/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUCIANO MARINHO DA SILVA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Ações Comunitárias**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:F4263B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 023/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **TANIA MARIA DE LIMA TEOTONIO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Apoio ao Portador de Deficiência a Pessoa da 3ª idade**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:88C1335D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 024/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA APARECIDA PINHEIRO DANTAS**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Diretora de Departamento do Bolsa Família**, com lotação na **Secretária do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:4B7C80A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 025/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ADRIANA CAVALCANTE LIMA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do CREAS**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:7B90320C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 026/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **IZONILDA CORDEIRO FERINO DE ARAÚJO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Vice-Diretora da Escola Maria Lúcia Matias de Oliveira**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:16D94D4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 027/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JOSEFA ANDRÉA BERTO DA SILVA**, do cargo de função de Confiança **"ad nutum"**, de **Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Maria do Carmo Araújo**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:2EB4977B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 028/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUCINALDO GONÇALVES DE LIMA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Diretor do Telecentro Municipal Professora Rosélia de Souto**, com lotação na **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:73EB733D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 029/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FERNANDA LÍVIA RAMOS CORDEIRO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **ASSE-1**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:7F36113F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 030/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ALINE ALVES DE SOUTO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **ASSESSOR ESPECIAL-II**, símbolo **CC-4**, com lotação na **Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:BACA4C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 031/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JOSELMA ALBUQUERQUE COUTO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do Programa Pro-Jovem**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:0C84E95C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 032/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ALMIR GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:E4323AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 033/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RELSON VICENTE DE ARAÚJO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor do Centro de Alimentação**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:03DB1BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 034/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ROMULO GOIANA DE ARRUDA JÚNIOR**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:DDE0590F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 035/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MOIZÉS GALDINO VIEIRA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Diretor de Departamento de Culrura**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:75C979A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 036/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **DANIELY MARIA OLIVEIRA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Assessoria para Assuntos Administrativos - Símbolo-ANS-1**, com lotação na **Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:95A9E1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 037/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **RITA DE CÁSSIA FELINTO SALVIANO**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Central de Marcação de Consultas e Exames**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:97C7CCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 038/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **KATIENE MACEDO MENDONÇA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Promoções de Campanha de Saúde**, com lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:42079AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 039/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ROBÉRIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA**, do cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Vice-Diretora da Creche Municipal Marialdo Castelo Branco Melo**, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:7EA7AEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 040/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JANEIDE COSTA ARAÚJO, no cargo em Comissão "ad nutum", de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Revogar a portaria de n.º 172/2014, de 01 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8C72948E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA que seja AVERBADO o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Municipal (IPSOL), num total de 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida peloInstituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Secretaria Municipal de Administração do Município de São Vicente do Seridó para fins de contagem de tempo de serviço, conforme o art. 201 § 9º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 012/85 de 04/11/1985, a (o) Servidor (a) Público Municipal,a SraMARIA DO SOCORRO BERTO DA SILVA, RG nº 1.480.094 SSP/PB e CPF nº 447.734.984-04, ocupante do Cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismoneste Município, com matrícula de nº 00061.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se o Presente Ato

Soledade-PB, 12 de fevereiro de 2015.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:BFA6E69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA a Servidora Pública Municipal a Srª MARIA DO SOCORRO AVELINO CORDEIRO, com Cargo de Auxiliar Administrativo, Mat. 5495,admitida em 08 de março de 1983, conforme o Art. 45 da Lei Municipal 481/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Art. 2º da EC 41/2003, a contar a partir do mês de fevereiro de 2015, de acordo com o requerimento da interessada.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Fazenda e Planejamento, em 19 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se o Presente Ato

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3BF264BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA que seja AVERBADO o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Municipal (IPSOL), num total de 21 (vinte e um) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida peloInstituto Nacional de Seguro Social (INSS) para fins de contagem de tempo de serviço, conforme o art. 201 § 9º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 012/85 de 04/11/1985, a (o) Servidor (a) Público Municipal,oSrALFREDO BARBOSA DE ARAÚJO, RG nº 3.455.903 SSP/PB e CPF nº 011.534.188-94, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismoneste Município, com matrícula de nº 9270.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se o Presente Ato

Soledade-PB, 12 de fevereiro de 2015.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:2DCAD56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA a Servidora Pública Municipal a Srª MARIA OLIVIA MARTINS BORBOREMA, com Cargo de Regente de Ensino, Mat. 5886, admitida em 06 de fevereiro de 1988, conforme o Art. 45 da Lei Municipal 481/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Art. 2º da EC 41/2003, a contar a partir do mês de fevereiro de 2015, de acordo com o requerimento da interessada.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Fazenda e Planejamento, em 19 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se o Presente Ato

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:9C146FA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA a Servidora Pública Municipal a Srª ANALUCIAWANDERLEY GONÇALVES, com Cargo de Auxiliar Administrativo, Mat. 0132, admitida em 03 de janeiro de 1985, conforme o Art. 45 da Lei Municipal 481/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Art. 2º da EC 41/2003, a contar a partir do mês de fevereiro de 2015, de acordo com o requerimento da interessada.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Fazenda e Planejamento, em 20 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se o Presente Ato

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:C7A899ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2015 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONCEDEABONO DE PERMANÊNCIA a Servidora Pública Municipal a Srª JERUSA GABRIEL COUTO, com Cargo de Merendeira, Mat. 00426, admitida em 15 de agosto de 1983, conforme o Art. 45 da Lei Municipal 481/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Art. 2º da EC 41/2003, a contar a partir do mês de fevereiro de 2015, de acordo com o requerimento da interessada.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Fazenda e Planejamento, em 20 de fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se o Presente Ato

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:5119212C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015 com o objetivo de Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimenticios de forma parcelada para a municipalidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soledade/PB, nos termos da ata em anexo aos autos do processo.

Soledade/PB, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:2AA9BA1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, através do Presidente da CPL, torna púbico, em conformidade com o item 2.2 do Edital, que a sessão para abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referente a **Concorrência n º 01/2015**, que tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada para Construção e Implantação de Etapa de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Tavares – PB, em conformidade com o detalhado no termo de compromisso financeiro celebrado com o MS/FUNASA - TC/PAC 0633/2015, no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos, em observância ainda ao detalhado no termo de referência, designada para o dia 02/03/2015, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 03/03/2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Presidente ou Membro da Comissão de Licitação.

Tavares – PB, 25 de Fevereiro de 2015.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B5060181



